



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Enoghalliton de Abreu Arruda, inscrito no CPF nº 016.471.426-01, portador da Carteira de Identidade nº 21.539.369-5 DETRAN RJ, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, realizou, de forma eficiente, eficaz e de acordo com as cláusulas contratuais, os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, precedido de processo licitatório, nos termos seguintes:

- **CONTRATO nº 063/2014**
- **DURAÇÃO:** 72 meses até os dias de hoje.
- **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para administração pública, nas áreas finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frotas e folha de pagamento, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos, com o amplo domínio da área, demonstrando a equipe técnica qualidade, competência e eficiência no atendimento às necessidades administrativas, obedecendo, sempre, as cláusulas contratuais pertinentes, os preceitos legais e constitucionais aplicáveis a matéria, compreendendo, ainda: o acompanhamento na discussão e execução dos orçamentos; conferência e análise dos balancetes; dinamização das adaptações necessárias a organização orçamentária; disponibilização de plantão diário para atendimento das consultas; treinamento dos servidores do Setor de Contabilidade, para a execução das obrigações e seus desdobramentos; e, ainda, cessão de software, que proporciona processamento eletrônico de dados para a execução dos trabalhos, com a emissão dos relatórios, bem como todas as demais tarefas pertinentes.

Firmo o presente,

Pirapetinga, 22 de setembro de 2020

Enoghalliton de Abreu Arruda  
PREFEITO MUNICIPAL  
Enoghalliton de Abreu Arruda  
Prefeito Municipal